

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024/2031

Plano de Gestão Institucional



Composição do Colégio de Procuradores

Dr. Deosdete Cruz Junior
Dr. Luiz Eduardo Martins Jacob
Dr. Hélio Fredolino Faust
Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos
Dra. Dalva Maria de Jesus Almeida
Dr. Paulo Ferreira Rocha
Dra. Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Dra. Eunice Helena Rodrigues de Barros
Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado
Dra. Kátia Maria Aguilera Rísoli
Dr. José Zuqueti
Dra. Naume Denise Nunes Rocha Muller
Dr. Edmilson da Costa Pereira
Dr. Élio Américo
Dr. Gill Rosa Fechtner
Dra. Silvana Correa Vianna
Dr. José de Medeiros
Dr. Flávio Cezar Fachone
Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda
Dr. João Augusto Veras Gadelha
Dr. José Noberto de Medeiros Junior
Dr. Jorge da Costa Lana
Dr. Marcelo Ferra de Carvalho
Dra. Ana Cristina Bardusco Silva
Dra. Rosana Marra
Dra. Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Dr. Gerson Natalício Barbosa
Dr. José Antônio Borges Pereira
Dr. Amarildo Cesar Fachone
Dr. Ezequiel Borges de Campos
Dr. Roberto Aparecido Turin
Dr. Alexandre de Matos Guedes
Dr. Almir Tadeu de Arruda Guimarães
Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente
Dr. Wagner Cezar Fachone
Dr. Theodósio Ferreira de Freitas
Dr. Adriano Augusto Streicher de Souza
Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade

Composição do Comitê de Gestão Estratégica

Deosdete Cruz Júnior

Procurador-Geral de Justiça

João Augusto Veras Gadelha

Titular da Procuradoria Criminal Especializada e Corregedor-Geral do Ministério Público

Hélio Fredolino Faust

Titular da Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística

José Antônio Borges Pereira

Titular da Procuradoria Especializada de Defesa da Cidadania e Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico

Edmilson da Costa Pereira

Titular da Procuradoria Especializada de Defesa da Probidade Administrativo e do Patrimônio Público

Paulo Roberto Jorge do Prado

Titular da Procuradoria Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Composição da Administração

Deosdete Cruz Júnior

Procurador-Geral de Justiça

João Augusto Veras Gadelha

Corregedor-Geral do Ministério Público

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Hellen Uliam Kuriki

Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão

Marcelo Ferra de Carvalho

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídica e Institucional

José Mariano de Almeida Neto

Coordenador de Tecnologia da Informação

Adriano Augusto Streicher de Souza

Secretário-Geral do Ministério Público

Ricardo Dias Ferreira

Diretor-Geral

Elaboração Técnica

Elaboração de Conteúdo

Hellen Uliam Kuriki

Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão - SUBPLAN

Alex Magalhães Dias

Assessor de Tecnologia - SUBPLAN

Annelyse Cristine Cândido Santos

Chefe de Departamento - DEPLAN

Diego Dias de Lima

Gerente de Gestão - DEPLAN

Larissa Regina Lira Aquino da Silva Ueda

Assessora técnica - Especialista em Gestão de Projetos - DEPLAN

Tatiane Gomes de Araújo

Assessora técnica - Mestre em Estatística - DEPLAN

Diagramação Gráfica

Giovanna Tersi Guides

Auxiliar Ministerial - DEPLAN

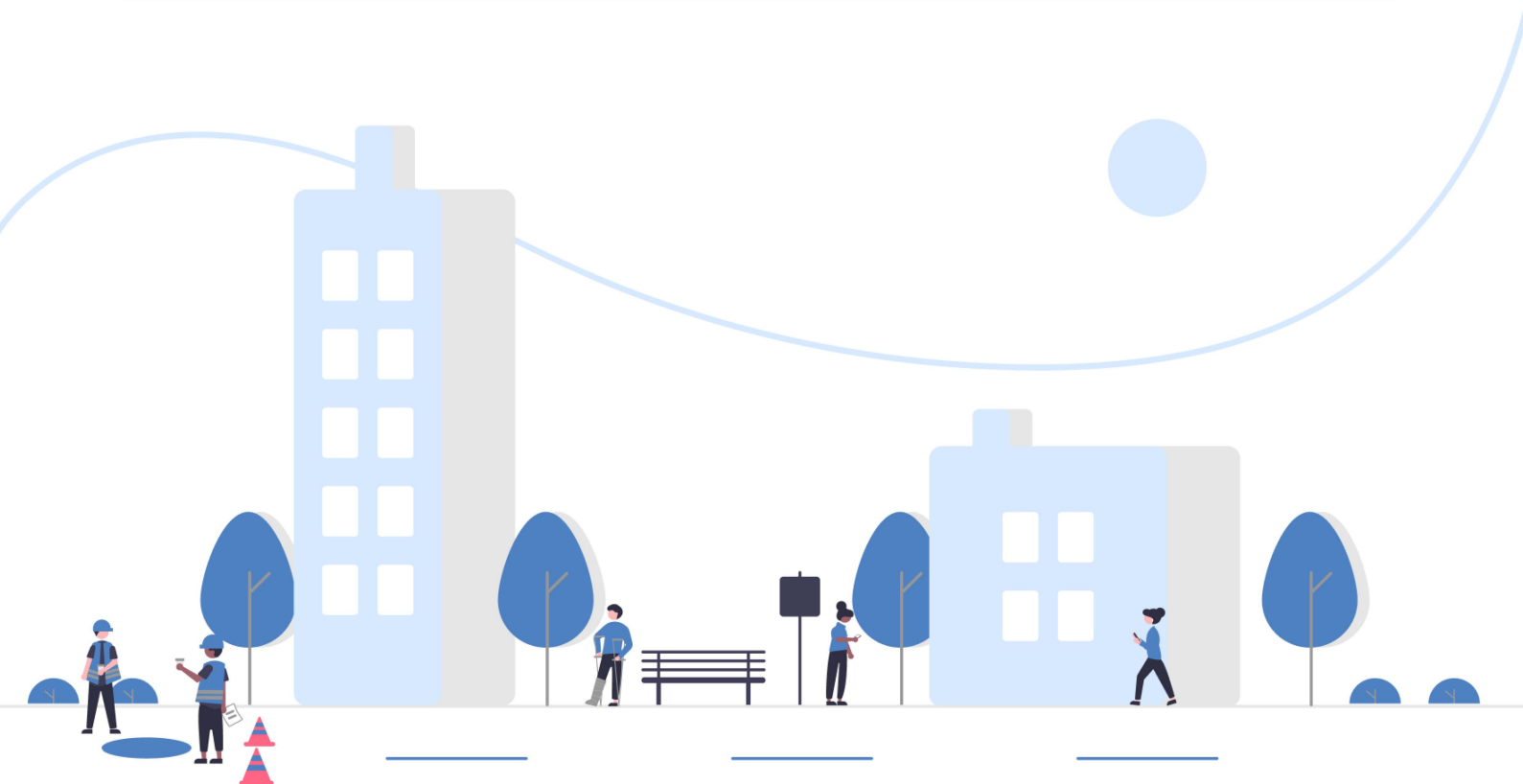
Revisão

Sady Folch

Assessor Técnico - SUBPLAN

Sumário

1. Mensagem do Procurador	06
2. Sobre este documento	07
3. Instâncias de Governança	08
4. Arquitetura da Estratégia	08
4.1 Identidade Organizacional	09
5. Mapa Estratégico	10
5.1 Objetivos Estratégicos e Diretrizes Estratégicas	12
5.2 Indicadores Estratégicos	17
5.3 Projetos Estratégicos Estruturantes	18
6. Monitoramento e Execução do Planejamento Estratégico Institucional	18
6.1 SISPLAN	18
6.2 Portal FOCO	19
7. Anexos	19



1 Mensagem do Procurador

Uma construção democrática e participativa

Em um processo constante de amadurecimento, o Planejamento Estratégico Institucional [PEI] vem conquistando cada vez mais adeptos no Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O empenho e a resiliência de valorosos colegas, ao longo das duas últimas décadas, impulsionaram a nova cultura organizacional, dando significado a conceitos e metodologias que, até então, pareciam inatingíveis.

Pesquisa realizada com o público interno para a construção do novo ciclo, que se iniciou este ano e se estenderá até 2031, revelou que, de um universo de 968 integrantes da instituição, apenas 43 ainda não possuem nenhuma apropriação do Planejamento Estratégico Institucional. A consulta demonstrou também que a maioria dos integrantes conhece os projetos estratégicos do Ministério Público. As informações colhidas com a pesquisa indicam que estamos no caminho certo.

Pavimentada a muitas mãos, toda esta trajetória tem como principal objetivo atender aos anseios da sociedade, que é a essência do Ministério Público. De igual modo, destaco também o amadurecimento institucional quanto à democratização e à ampliação do acesso pela sociedade ao processo de construção das prioridades de atuação.

Quase seis mil pessoas atenderam ao chamado institucional, respondendo ao questionário e apresentando as suas principais demandas nas cinco áreas finalísticas. Tivemos ainda participação expressiva da população nas escutas sociais realizadas pelos promotores e promotoras de Justiça em 71 municípios. O levantamento do diagnóstico incluiu ainda a análise de informações do MPMT + Social, plataforma que reúne dados oficiais de várias instituições.

Temos a convicção de que, quanto mais avançarmos nos processos de construção do Planejamento Estratégico Institucional, mais próximos estaremos da meta maior de oferecermos à população mato-grossense um Ministério Público eficiente, acessível, transparente e resolutivo.



Deodete Cruz Júnior
Procurador-Geral de Justiça

2 Sobre este documento

Este documento apresenta o Mapa Estratégico Institucional do Ciclo de Planejamento Estratégico 2024-2031 e seus desdobramentos – Perspectivas, Direcionadores Estratégicos, Objetivos Estratégicos e Diretrizes Estratégicas.

Decorre do Mapa Estratégico, também, os Projetos Estratégicos Estruturantes, Planos de Ação Padrão, Indicadores de esforço e abrangência. Os indicadores serão melhor apresentados em cada Plano Geral de Atuação, produzido em cada biênio do ciclo, de acordo com as priorizações de diretrizes na atuação estratégica.

Ademais, a atuação ministerial em atendimento ao Planejamento Estratégico Institucional, certamente acarretará impacto positivo nos indicadores das políticas públicas, os quais poderão ser monitorados no Painel do MP+Social, disponível no Portal FOCO.

Com o objetivo de orientar, disciplinar, implementar, monitorar e avaliar as ações nos eixos estratégicos de gestão, o Plano de Gestão Institucional constitui-se pelos princípios da legitimidade e alinhamento estratégico, pela integridade, porquanto ressalta os valores da resolutividade, ética, transparência, proximidade e acolhimento do cidadão, sustentabilidade, humanidade e igualdade.

Suas diretrizes e objetivos consistem em assegurar o cumprimento da missão institucional e compromisso com a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade, sempre pautados, que se ressalte, em valores éticos e, desta forma, atendendo e garantindo a entrega de resultados para a sociedade.



3 Instâncias de Governança

As Instâncias de governança foram instituídas pela Resolução nº 141-CPJ/MPE/MT - de 07 de dezembro de 2017, conforme o Art. 3º.

Art. 3º. Constituem instâncias de governança do planejamento estratégico do MPE/MT:

- I – Colégio de Procuradores;
- II – Comitê de Gestão Estratégica;
- III – Departamento de Planejamento e Gestão;

Em 29 de julho de 2022, foi instituída pelo ato administrativo nº 1.130/2022 – PGJ, a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão para compor a governança do Ministério Público de Mato Grosso, sendo sua principal finalidade a coordenação do planejamento estratégico institucional e fomentar a integração dos órgãos do MPMT na gestão estratégica, de forma a entregar resultados socialmente relevantes à população mato-grossense.

4 Arquitetura da Estratégia

Direcionadores Estratégicos

Consistem no propósito, missão, visão e valores.

Objetivos Estratégicos

Desafios que a Instituição buscará alcançar para a realização da sua estratégia, os quais estarão organizados nas três perspectivas adotadas no Mapa Estratégico Institucional.

Diretrizes Estratégicas

Detalham e explicam o objetivo estratégico.

Indicadores Estratégicos

Elementos utilizados para mensuração de metas e objetivos estratégicos. É o semáforo do andamento da execução da estratégia na Instituição.

Projetos Estratégicos Estruturantes

Ferramenta para cumprimento dos objetivos estratégicos.



4.1 Identidade Organizacional

O propósito é algo que une e inspira para a ação;

A missão é uma declaração concisa da razão de ser da organização, que expressa o que ela faz [produtos, serviços e valor], para quem ela faz [usuários, beneficiários e cidadãos] e para que ela faz [impacto];

A visão é uma projeção da organização em uma situação futura madura e bem-sucedida;

Os valores são ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas.

O que nos define

Nosso propósito

Confiança e acolhimento para quem busca justiça.

Nossa missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nossa visão

Fortalecer-se como uma instituição sustentável, inovadora, resolutiva, socialmente acessível, indutora do aprimoramento da qualidade de vida das pessoas e comprometida com a efetivação dos direitos fundamentais.

Nossos valores

Resolutividade, ética, transparência, proximidade e acolhimento do cidadão, sustentabilidade, humanidade e igualdade.



5 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico do MPMT é um instrumento de demonstração da estratégia, representando graficamente as relações entre a identidade organizacional, perspectivas e os objetivos estratégicos.

O *Balanced Scorecard [BSC]* é o método utilizado pelo MPMT para estruturação e aplicação da estratégia, permitindo a visão necessária para alcançar o impacto social que efetivamente pretende-se ter nos próximos anos.

As 3 [três] perspectivas em que o MPMT estruturou seu planejamento conferem:

Perspectiva

Sociedade



Apresentar as demandas mais caras à sociedade, quais sejam, direito à cidadania, da criança e do adolescente, ao meio ambiente, à probidade administrativa, bem como assegurar a efetividade da legislação penal;

Perspectiva

Governança, Gestão, Tecnologia e Inovação



Compreender as atividades organizacionais da área meio e órgãos auxiliares da administração superior;

Perspectiva

Cultura e Pessoas



Visa o fortalecimento e a sustentabilidade institucional da área meio e órgãos auxiliares da administração superior.

Propósito:

"Confiança e acolhimento para quem busca justiça."



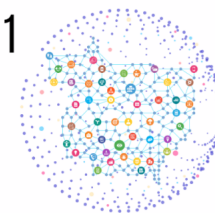
Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



Fortalecer-se como uma instituição sustentável, inovadora, resolutiva, socialmente acessível, indutora do aprimoramento da qualidade de vida das pessoas e compromissada com a efetivação dos direitos fundamentais.



Resolutividade, Ética, Transparência, Proximidade e acolhimento do cidadão. Sustentabilidade, humanidade, igualdade.



Assegurar a educação de qualidade, inclusiva e equitativa, com promoção de oportunidades de aprendizagem

Promover a saúde, zelando pela eficiência da atenção básica nos municípios

Impulsionar a atuação integrada (rede), fortalecendo o enfrentamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e demais direitos fundamentais e humanos

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e fomentar o acesso da população ao saneamento adequado

Fomentar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar o controle público e social para estimular a valorização e preservação do patrimônio público

Aprimorar a efetividade da persecução penal nos delitos violentos de homicídio, feminicídio, latrocínio e contra a dignidade sexual, assegurando direitos e garantias às vítimas

Fortalecer a atividade investigativa, de inteligência e enfrentamento ao crime organizado

O Ministério Público
em perspectivas

Pessoas e cultura

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho, intensificar o desenvolvimento e o desempenho dos integrantes

Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados

Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes

Implementar boas práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica

Objetivos

Governança, gestão,
Tecnologias e inovação

O que faz o Ministério Público?

Acolhe as pessoas e defende os direitos da sociedade, promovendo a justiça.

5.1

Objetivos Estratégicos, Diretrizes Estratégicas, e correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

ÁREA DE ATUAÇÃO

Cidadania - Educação

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a educação de qualidade, inclusiva e equitativa, com promoção de oportunidades de aprendizagem

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

DIRETRIZES

- Assegurar a alfabetização na idade certa;
- Assegurar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado e inclusivo para os alunos com deficiência;
- Incentivo à manutenção do jovem na escola, com fomento à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional e Tecnológica;
- Acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano Nacional de Educação.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Cidadania - Saúde

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a saúde, zelando pela eficiência da atenção básica nos municípios

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

DIRETRIZES

- Assegurar a ampliação e a qualidade da cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas a fortalecer a Atenção Básica em Saúde;
- Fiscalizar a implementação de ações de garantia da segurança alimentar, assegurando a intersetorialidade entre a Atenção Básica e a Assistência Social;
- Fiscalizar o adequado cumprimento do Programa Nacional de Imunização;
- Fiscalizar a adequada implementação da Rede de Atenção à Saúde Mental;
- Fomentar políticas públicas de proteção à pessoa idosa.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Criança e Adolescente

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Impulsionar a atuação integrada [rede], fortalecendo o enfrentamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e demais direitos fundamentais e humanos

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

DIRETRIZES

- Articular a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, diagnosticando e estabelecendo as prioridades nos municípios;
- Fortalecer programas e serviços de proteção familiar e comunitária, e incentivar a efetivação de Programas de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios;
- Impulsionar o debate a nível municipal e estadual quanto à importância social dos Fundos da Infância e Adolescência (FIA) visando o aumento da arrecadação;
- Mapear, fomentar e fortalecer as oportunidades esportivas e culturais disponíveis para as crianças e adolescentes na comunidade;
- Fomentar a implementação de programas de execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Patrimônio Público e Probidade Administrativa

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar o controle público e social para estimular a valorização e preservação do patrimônio público

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

DIRETRIZES

- Incentivar a criação e promover a capacitação dos órgãos de controle social e acesso à informação;
- Fiscalizar e fortalecer os órgãos de controle interno (Ouvidoria e Controladoria) conferindo independência na escolha de seus titulares e na atuação finalística;
- Propor mecanismos e processos de prestação de contas em meios de grande circulação e linguagem acessível;
- Fomentar métodos de autocomposição para conferir eficiência e efetividade ao combate à corrupção, mediante atuação conjunta com as promotorias criminais para tornar mais efetiva a tutela do patrimônio público.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Meio Ambiente Urbano

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e fomentar o acesso da população ao saneamento adequado

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

DIRETRIZES

- Incentivar a Gestão Integrada e Participativa dos Recursos Hídricos [GIRH], envolvendo diferentes atores, como governos locais, comunidades, setor privado e organizações da sociedade civil, inclusive fomentando a implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas [CBHs];
- Fiscalizar e promover a implementação dos Planos de Saneamento Básico, as metas e a expansão da cobertura;
- Fiscalizar e acompanhar as políticas voltadas à implementação do Direito Fundamental à Moradia.

ÁREA DE ATUAÇÃO
Meio Ambiente Natural**PÚBLICO-ALVO**
Sociedade**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Fomentar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU**

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

DIRETRIZES

- Promover a defesa do clima mediante ações de mitigação e adaptação à crise climática, inclusive a litigância climática e a promoção das Políticas Nacional e Estadual de Mudança do Clima;
- Reforçar a fiscalização das atividades que ameaçam a biodiversidade e são fontes de emissões de gases de efeito estufa, especialmente o desmatamento ilegal, queimadas não autorizadas, invasão de áreas protegidas, reforçando sistemas de monitoramento;
- Fortalecer a atuação ambiental especializada e regionalizada dos Órgãos de Execução do Ministério Público por Bacias Hidrográficas, promovendo o diálogo com o Poder Judiciário para o alinhamento, sempre que possível, de suas competências às atribuições ministeriais;
- Intensificar ações de combate aos impactos ambientais e à saúde pública provocados pelos agrotóxicos;
- Fomentar a formulação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado, para enfrentar a crise hídrica e promover o uso racional da água;
- Fortalecer a efetividade da reparação civil do dano ambiental *in integrum*, compreendido em todas as suas dimensões: a reparação do dano material ou *in natura*, o dano interino, o dano residual, o dano extrapatrimonial e a mais-valia ecológica;
- Regularização fundiária das unidades de conservação [estadual e municipal].

ÁREA DE ATUAÇÃO
Criminal**PÚBLICO-ALVO**
Sociedade**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Aprimorar a efetividade da persecução penal, nos delitos violentos de homicídio, feminicídio, latrocínio e contra a dignidade sexual, assegurando direitos e garantias às vítimas**

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

DIRETRIZES

- Buscar o fortalecimento e implementação dos instrumentos públicos e privados de proteção às vítimas e testemunhas de crimes violentos, promovendo estudos e ações para o desenvolvimento de protocolos claros e eficientes, que garantam proteção adequada, acolhimento psicossocial e assistência jurídica;
- Estabelecer o diálogo regular e a participação ativa da comunidade na formulação de políticas e estratégias de segurança;
- Estabelecer mecanismos de controle externo, com atenção especial à violência policial;
- Manter o fomento ao método APAC, por intermédio do estímulo à reintegração social do reeducando, com o consequente amparo às vítimas e a aplicação da justiça restaurativa e dos meios alternativos para a recuperação dos condenados, no âmbito da efetividade da persecução penal, com reflexos benéficos à segurança pública.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Criminal - Órgãos Auxiliares

PÚBLICO-ALVO

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO**Fortalecer a atividade investigativa, de inteligência e enfrentamento ao crime organizado****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU**

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

DIRETRIZES

- Desarticular as fontes de financiamento das organizações criminosas, por meio do combate à lavagem de dinheiro, confisco de bens, recuperação de ativos e cooperação com instituições financeiras;
- Estruturar Núcleo de Inteligência, com capacidade de articulação e integração com a comunidade de inteligência, atuando sob doutrina própria, em apoio aos órgãos de enfrentamento às organizações criminosas;
- Promover a cooperação interinstitucional, compartilhando objetivos em comum nos níveis estadual, federal e internacional, buscando ações em conjunto, capacitação e desenvolvimento de novas estratégias para melhor enfrentamento às organizações criminosas;
- Promover e desenvolver ferramentas tecnológicas, com uso de inteligência artificial, para processamento de grandes volumes de informações, de forma a incrementar o enfrentamento às diversas organizações criminosas;
- Alinhamento de atuação conjunta entre o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, CIRA, NACO, GAECO, CSI e CAO CIBER.

ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração Superior**PÚBLICO-ALVO**
Servidores**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU****Objetivo 9:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**DIRETRIZES**

- Elaborar e difundir políticas de governança [GRC, Governança, Risco e Conformidade] em todos os níveis da organização;
- Assegurar o alinhamento estratégico e a transversalidade na atuação entre as unidades institucionais;
- Intensificar o desenvolvimento da cultura de gestão de projetos e processos entre integrantes;
- Instituir ferramentas de gestão orientada a resultados.

ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração Superior**PÚBLICO-ALVO**
Servidores**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU****Objetivo 9:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação**DIRETRIZES**

- Promover a integração entre sistemas, com foco no aprimoramento, inovação e automação dos processos organizacionais;
- Desenvolver a cultura da gestão da inovação, assegurando um ambiente que fomente a criatividade, pensamento crítico e experimentação;
- Incentivar soluções tecnológicas de modo a melhorar a comunicação interna e externa, e a gestão de serviços oferecidos à sociedade.

ÁREA DE ATUAÇÃO
Administração Superior**PÚBLICO-ALVO**
Servidores**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Implementar boas práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU****Objetivo 12:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**DIRETRIZES**

- Implementar indicadores de Sustentabilidade nos Projetos Institucionais;
- Instituir política de sustentabilidade que estabeleça os princípios, objetivos e práticas da instituição em relação ao meio ambiente, à eficiência energética, à gestão de resíduos, à

- conservação de recursos naturais, às licitações e contratações públicas, além de outras áreas relevantes;
- Promover a diversidade, equidade e inclusão.

ÁREA DE ATUAÇÃO
Departamentos**PÚBLICO-ALVO**
Sociedade**OBJETIVO ESTRATÉGICO****Fortalecer a qualidade de vida no trabalho, intensificar o desenvolvimento e desempenho dos integrantes****OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU****Objetivo 8:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos**DIRETRIZES**

- Ampliar e fortalecer um ambiente de trabalho que promova o bem-estar físico e emocional dos integrantes;
- Fortalecer as relações interpessoais dos integrantes;
- Desenvolver nos integrantes da instituição competências técnicas e comportamentais, com foco em desempenho e gestão para resultados;
- Criar e fortalecer a política de valorização dos integrantes, vinculados às capacitações ofertadas pela Escola Institucional;
- Fortalecer a política de enfrentamento às violências laborais;
- Desenvolver as capacidades gerenciais nas lideranças.

5.2 Indicadores Estratégicos

Para o ciclo 2024-2031 do Planejamento Estratégico, foram adotados indicadores de esforço e de abrangência, que serão aplicados aos projetos estruturantes; Dessa forma será monitorado o atingimento dos objetivos estratégicos e suas diretrizes.

Indicador de Esforço

Utilizados para monitoramento do progresso dos projetos em execução.

Indicador de Abrangência

Utilizados para monitoramento da abrangência dos projetos adotados pelos órgãos de execução no estado de Mato Grosso – locais de execução.

Os indicadores serão especificados e detalhados através de fichas para cada projeto constante no Plano Geral de Atuação - Biênio 2024/2025. Vale lembrar que os indicadores das políticas públicas certamente serão impactados positivamente no decorrer da execução do Planejamento Estratégico Institucional e poderão ser monitorados no Painel do MP+Social, disponível no Portal FOCO.

5.3 Projetos Estratégicos Estruturantes

Para o ciclo 2024-2031 do Planejamento Estratégico Institucional, os projetos estratégicos estruturantes foram elaborados a partir da priorização das diretrizes estratégicas que serão atendidas bienalmente.

Os projetos serão apresentados no documento “Plano Geral de Atuação – Biênio 2024/2025”. Os ciclos vindouros, correspondente aos biênios subsequentes, terão seus respectivos Planos Gerais de Atuação.

6 Monitoramento e Execução do Planejamento Estratégico Institucional

A execução do PEI 2024-2031 se dará da seguinte forma:

- Projetos Estratégicos Estruturantes com previsão de execução bianual, contemplando diretrizes estratégicas priorizadas pelas Procuradorias de Justiça Especializadas, com base no diagnóstico levantado;
- Elaboração de planos de ação padrão vinculados aos projetos estruturantes;
- Os planos de ação serão distribuídos para os órgãos de execução e unidades administrativas conforme a abrangência do projeto estratégico estruturante, ou seja, comarcas nos quais ele deve ser executado para o atingimento do objetivo estratégico;
- O monitoramento da execução dos planos de ação dar-se-á por meio do SISPLAN – Sistema de Planejamento e Gestão.
- O acompanhamento do desenvolvimento do PEI será realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE, com direcionamento da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão – SUBPLAN e assessoramento do Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN.

6.1 SISPLAN

O Sistema de Planejamento e Gestão – SISPLAN – é uma das ferramentas de gestão e monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional, desenvolvida pela equipe do NEGE/DEPLAN [Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica], o que

fortalecerá a governança institucional através do efetivo controle do desdobramento da estratégia.

O sistema contará com painéis para acompanhamento de resultados e será integrado ao sistema finalístico SIMP, de forma a concentrar em um único repositório o lançamento das atualizações dos projetos e objetivos estratégicos.

6.2 Portal Foco

O Portal FOCO também é uma ferramenta para execução e monitoramento dos resultados através do fornecimento de subsídios para a atuação ministerial e da área-meio no cumprimento do PEI.

Na ferramenta constam todas as informações relativas à Gestão Estratégica através de Planejamento, Projetos e Processos, sendo disponibilizado à Instituição tanto as informações relativas ao Planejamento e prioridades institucionais, quanto o seu acompanhamento e monitoramento.

7 Anexos

Sobre os indicadores

Sobre os períodos

Os indicadores estão vinculados ao objetivo, e esse a um ciclo [período]. A aferição poderá ser visualizada por painéis de resultados no sistema SISPLAN.

Status do Indicador: Ativo ou Inativo

Eventuais alterações nos elementos das fichas de indicadores – granularidade, meta, periodicidade, dentre outros, ficarão registradas em versões de ficha, de forma a permitir a rastreabilidade. Tal premissa se aplica também aos indicadores eventualmente descontinuados.

Tipos de indicadores

Os indicadores definidos para o novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2031 são do tipo: Abrangência e Esforço.

Fórmula de cálculo dos indicadores

A fórmula de cálculo correspondente a cada indicador representará o método de aferição, bem como os elementos considerados na contagem da meta, que por sua vez, constituirão o farol de acompanhamento.

Ficha técnica de indicadores

Indicador de Abrangência

Tipo de indicador	Abrangência
Fórmula de cálculo	[Total de locais que o protocolo SIMP foi instaurado e plano de ação salvo / total de locais definidos para executar o projeto por meio do plano de ação] * 100
Granularidade	Locais: Órgãos de execução [local]
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Elevar
Meta por biênio*	1º ano 2º ano 100% 100%
Histórico	Não há
Periodicidade	Anual
Fonte	SISPLAN/SIMP
Observações	Será instaurado um protocolo SIMP [local] para cada projeto. O local é cadastrado na meta de abrangência

*A meta é considerada a partir da vigência do projeto, conforme o biênio em que está inserido.

Indicador de Esforço

Tipo de indicador	Esforço
Fórmula de cálculo	[Somatório do progresso executado de todas as atividades estratégicas de todos os planos de ação / total de progresso das atividades estratégicas passíveis de execução em todos os planos de ação]
Granularidade	Progresso das atividades estratégicas previstas nos Planos de Ação
Unidade de medida	Percentual

Polaridade

Elevar

Meta por biênio*

1º Semestre/biênio

25%

2º Semestre/biênio

50%

3º Semestre/biênio

75%

4º Semestre/biênio

100%

Histórico

Não há

Periodicidade

Semestral

Fonte

SISPLAN/SIMP

Tipos de visualização

Por ciclo / por perspectiva / por área / por objetivo
estratégico / por projeto / por local

Farol



< 60%



60-79%



80-100%